



# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

### DECISÃO AO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DO PP 015/2020 - SRP

Trata – se de interposição – tempestiva – de Impugnação pela empresa IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI, a qual afirma que o Edital que lançou o Pregão Presencial nº 015/2020 possuem “exigências que somadas resultam num ilegal e involuntário direcionamento, o qual reduzirá amplamente a competitividade, sacrificando os principais princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública”.

Assim, diante do exposto, e com supedâneo no Parecer Jurídico do Município, acolho provimento, no mérito ao recurso impetrado, encaminhando o processo licitatório ao setor competente, para que análise todos os itens descritos no Termo de Referência do edital.

Ante ao exposto tendo em vista o teor da presente decisão, torno público aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão do Pregão Presencial **015/2020**, informando futuramente no diário oficial do município a publicação de uma nova data.

João Dourado – Bahia, 12 de maio de 2020.

---

**Elton Gomes Carneiro**  
**Pregoeiro**